



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2015-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 009/2015 que dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Justificamos a apresentação deste projeto haja vista a necessidade de ampliação do quadro de funcionárias dessa categoria para fazer frente às novas demandas em razão da recente inauguração da Proinfância localizada no Bairro São José, bem como para atender a necessidade de pessoal nas demais creches do município.

Portanto, para que possamos atender adequadamente nossas crianças na rede municipal de ensino, solicitamos a aprovação deste projeto.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-